



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENEIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENEIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº41.720.898/0001-50, Sociedade Empresária Limitada com sede na Avenida Iguaçu, 576, centro, nessa cidade e comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 03 dia(s) do mês de março do ano de 2023, às 14.58.02.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENEIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Janele Leite de Almeida
Escrevente Juramentada
Port. 09/2017



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx. Postal: 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA			Protocolo: PRC2315045418		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209871079	CNPJ 41.720.898/0001-50	Data de Ato Constitutivo 27/04/2021	Início de Atividade 27/04/2021		
Endereço Completo Avenida IGUACU, Nº 576, APT 01, CENTRO - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85877-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CONRADO LUPGES DUTRA	085.089.819-61	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HOMERO SAIS DUTRA	483.374.809-63	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CONRADO LUPGES DUTRA	085.089.819-61	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
HOMERO SAIS DUTRA	483.374.809-63	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número				ATIVA
27/04/2021	20212175246	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 08:16:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ICGUAWAK.



PRC2315045418

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Avenida Iguaçu, nº 576 – Apto 01 – Fone/Fax (45) 3565-1084

Cep 85.877-000

CNPJ nº 41.720.898/0001-50 – Ins. Estadual 90.890.166-54

Email: ivandrovanzela7@gmail.com ou financeiro@ceifagrill.com.br

São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

DECLARAÇÕES

Ao
Município de Coronel Domingos Soares – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Eletrônico PE nº 004/2023.
Prezados Senhores;

A empresa Dutra & Dutra Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 41.720.898/0001-50, sediada na Avenida Iguaçu, nº 576, Apto 01, Centro, na Cidade de São Miguel do Iguaçu – PR, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 – PROCESSO Nº. 008/2023, DECLARA, sob as penas da Lei que:

a. até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

c. declaramos que o CNAE que representa a atividade de maior receita é **46.61-3-00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

d. o(s) dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é (são) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;

e. nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de microempresa e que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

São Miguel do Iguaçu – PR., 14 de Março de 2023.

DUTRA E DUTRA	Assinado de forma digital
COMERCIO DE PECAS	por DUTRA E DUTRA
E IMPLEMENTOS	COMERCIO DE PECAS E
AGR:4172089800015	IMPLEMENTOS
0	AGR:41720898000150
	Dados: 2023.03.14
	19:46:46 -03'00'

Conrado Luges Dutra
Sócio-Administrador
Dutra & Dutra C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº – 9.062.909-3 SSP/PR.
CPF nº – 085.089.819-61

Pregão – nº 04/2023

Prezada Pregoeira do Município de Cel Domingos Soares-PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nome da Empresa: SCHLICKMANN E ROTTA LTDA

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Endereço: Avenida Brasil nº 264,

Três Barras do Paraná -PR

Telefone: (45)3235-1245

e-mail: schlickmann1852@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos tratores, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023** pelo menor preço por item como segue:

Item	Especificações	Qtd	Un	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
03	Grade Niveladora, 32 discos de 22 polegadas, espaçamento entre discos de 200mm. Marca: Thurow/Modelo THN	01	Un	THUROW/THN	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL						RS 30.000,00

Total: RS 493.040,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e quarenta reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Entrega: A entrega deverá ser feita em até 45 Dias após emissão de requisição de compras, podendo ser solicitada de forma fracionada durante o período de execução do contrato, conforme necessidade do departamento requisitante.

Garantia: Conforme Edital.

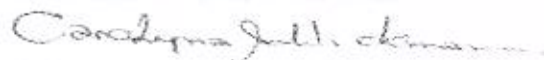
Pagamento: O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega e o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Dados Bancários: Banco SICOOB/Agência: 4370/ Conta Corrente:21378-0

Três Barras do Paraná, 15 de Março de 2023

18.960.416/0001-17
INSCR. EST 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA - ME
AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda

Rep. Legal: Carolyn Aparecida Rotta Schlickmann Fontana.

RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR

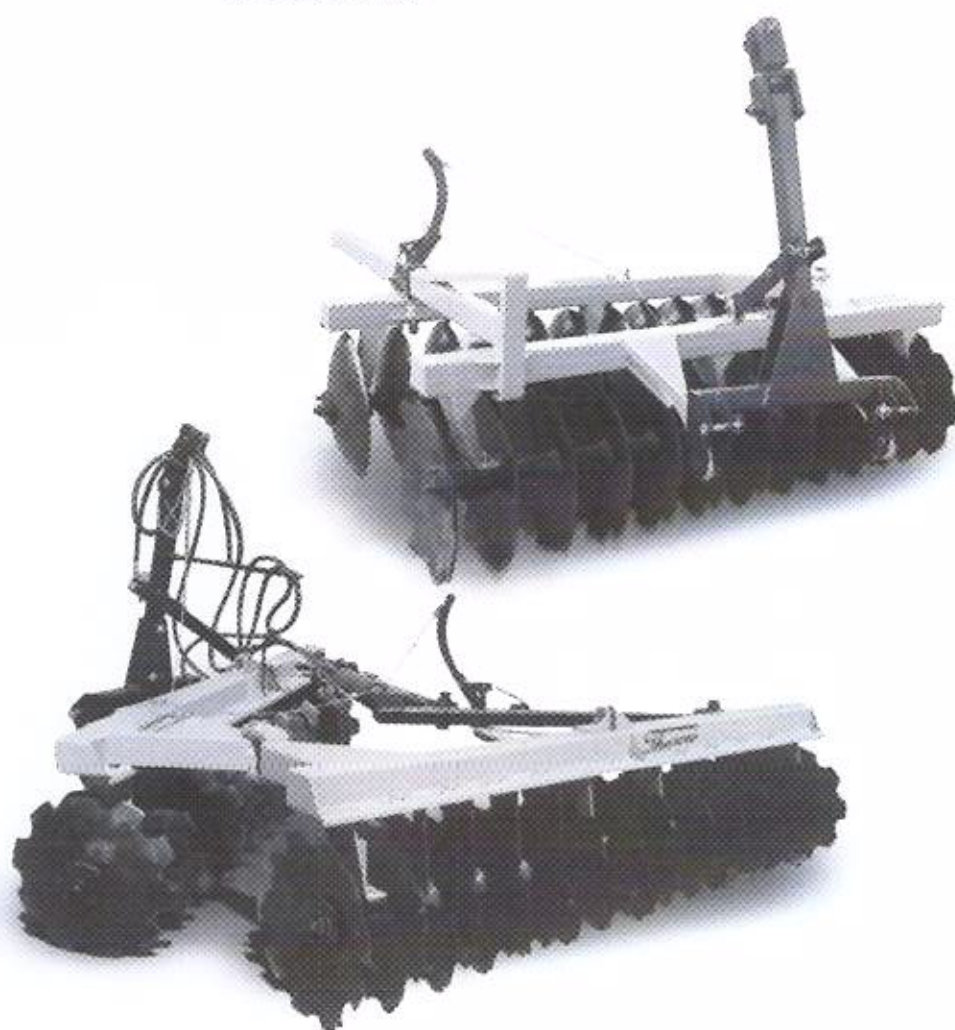
CPF: 096.053.829-11

Cargo: Sócia – Administradora.

THN - Grade Niveladora

MODELO	Nº DE PASADIZOS	PESO	LARGURA DE TRABAJO	POTENCIA CV
THN 2420	24x20"	710 kg	2.145 mm	70-75
THN 3020	30x20"	750 kg	2.535 mm	70-80
THN 3220	32x20"	870 kg	2.925 mm	80-90
THN 3620	36x20"	1000 kg	3.315 mm	85-95
THN 4020	40x20"	1.200 kg	3.710 mm	95-105
THN 4420	44x20"	1.320 kg	4.105 mm	100-110
THN 4520	45x20"	1.350 kg	4.500 mm	110-115
THN 2422	24x22"	720 kg	2.140 mm	70-75
THN 2822	28x22"	780 kg	2.530 mm	75-80
THN 3222	32x22"	890 kg	2.920 mm	80-90
THN 3622	36x22"	1.000 kg	3.310 mm	85-95
THN 4022	40x22"	1.100 kg	3.700 mm	90-100
THN 4422	44x22"	1.200 kg	4.100 mm	100-110
THN 4522	45x22"	1.300 kg	4.500 mm	110-120

OPCIONAL: ABERTURA HIDRÁULICA



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

Os signatários deste instrumento:

CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA, brasileira, natural de Catanduvas - Paraná, nascida em 31/07/1995, casada, maior e capaz, empresária, inscrita no CPF sob nº. 096.053.829-11, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.699.996-1 SSP/PR, expedida em 30/12/2005, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 350, Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná;

JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, nascida em 20/11/1975, casada sob regime Universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 021.737.039-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.294.102-2 SSP/PR, expedida em 13/08/1991, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 350, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 264, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE** nº. **41207696741** em 02/09/2013, primeira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135582563 em 23/09/2013, inscrita no **CNPJ** sob nº. **18.960.416/0001-17**; por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social, que reger-se-á pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Capital: O capital social, no valor de R\$ 198.000,00 (cento noventa e oito mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da seguinte forma e proporção:

I. Forma e Prazo: O aumento do capital social acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), subscritos e integralizados pelas sócias **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA** e **JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, sendo os quais cada uma irá integralizar o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

II. Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, agora no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana	50,00	100.000	100.000,00
Joseane Aparecida Rotta Schlickmann	50,00	100.000	100.000,00
Total do Capital Social	100,00	200.000	200.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 18.960.416/0001-17
NIRE: 41207696741 DE 02/09/2013

Os signatários deste instrumento:

CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA, brasileira, natural de Catanduvas - Paraná, nascida em 31/07/1995, casada, maior e capaz, empresária, inscrita no CPF sob nº. 096.053.829-11, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.699.996-1 SSP/PR, expedida em 30/12/2005, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 350, Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná;

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 **NIRE:** 41207696741

JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, nascida em 20/11/1975, casada sob regime Universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 021.737.039-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.294.102-2 SSP/PR, expedida em 13/08/1991, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 350, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 264, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE** nº. **41207696741** em 02/09/2013, primeira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135582563 em 23/09/2013, inscrita no **CNPJ** sob nº. **18.960.416/0001-17**; por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu contrato social, que reger-se-á pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Capital Social e Quotas

Cláusula Primeira – O capital da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana	50,00	100.000	100.000,00
Joseane Aparecida Rotta Schlickmann	50,00	100.000	100.000,00
Total do Capital Social	100,00	200.000	200.000,00

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO II

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração, Objeto Social e Enquadramento

Cláusula Segunda – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA**, e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

Cláusula Terceira – A sociedade tem sua sede na Avenida Brasil, nº. 264, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios, através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 16/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – A sociedade tem como objeto social em todo o território nacional a exploração dos ramos de: **4661-3/00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, **4530-7/05** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, **4623-1/06** - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, **4683-4/00** - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, **3314-7/10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, **3314-7/11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, **3314-7/12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, **3314-7/13** - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

Cláusula Sexta – Declaração De Empresa De Pequeno Porte: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

Cláusula Oitava – A administração da sociedade fica a cargo das sócias **CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA** ou **JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade isoladamente, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

Cláusula Nona – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

Cláusula Décima Segunda – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

-
- d. pedido de concordata;
 - e. transformação da sociedade; e
 - f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

Cláusula Décima Terceira – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula Décima Quarta – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

Cláusula Décima Sexta – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na Décima Primeira Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

Cláusula Décima Sétima – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ: 18.960.416/0001-17 NIRE: 41207696741

Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

Cláusula Décima Oitava – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

Cláusula Décima Nona – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Vigésima – Fica eleito o foro da comarca de Catanduvas – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em uma única via lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná – Paraná, 30 de novembro de 2020

CAROLYNA APARECIDA ROTTA
SCHLICKMANN FONTANA

JOSEANE APARECIDA ROTTA
SCHLICKMANN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02173703900	JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN
09605382911	CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 16:31 SOB N° 20207429294.
PROTOCOLO: 207429294 DE 01/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005969778. CNPJ DA SEDE: 18960416000117.
NIRE: 41207555741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.960.416/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2013	
NOME EMPRESARIAL SCHLICKMANN & ROTTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCR MAQUINAS AGRICOLAS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 264	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCHLICKMANN1852@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3235-1245/ (45) 3235-2019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 14:34:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
CNPJ: 18.960.416/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:58 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **E380.B440.6344.C23F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029585714-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.960.416/0001-17**
Nome: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

169

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 252/2023

Cadastro Econômico: 11040

Razão Social.: SCHLICKMANN E ROTTA LTDA
CPF/CNPJ.....: 18.960.416/0001-17
Nome Fantasia: SCR MAQ. AGRICOLAS
Endereço.....: * AV BRASIL
Bairro.....: CENTRO
Atividade....: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINA FERRAMENTA
Alvará.....: 1104

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 1104-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 02/03/2023

Válida até: 01/04/2023

Ano/Número da certidão.....: 2023/252

Código de autenticidade da certidão: 582517309582517

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.960.416/0001-17
Razão Social: SCHILICKMANN E ROTTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 264 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902151421306224

Informação obtida em 02/03/2023 14:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.960.416/0001-17

Certidão n°: 9135070/2023

Expedição: 02/03/2023, às 14:44:24

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.960.416/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
CNPJ: 18.960.416/0001-17
Local da Sede: Três Barras do Paraná-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 10 de Fevereiro de 2023



ADRIANE
STRZELECKI:50964
Adriane Strzelecki
Distribuidor



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA			Protocolo: PRC2314789012		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207696741	CNPJ 18.960.416/0001-17	Data de Ato Constitutivo 02/09/2013	Início de Atividade 16/09/2013		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 264, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN	CPF/CNPJ 021.737.039-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA	CPF/CNPJ 096.053.829-11	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN	CPF 021.737.039-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA	CPF 096.053.829-11	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 02/12/2020	Número 20207429294	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 13:59:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JJCWNBEY.



PRC2314789012

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**Pregão – nº 04/2023
DECLARAÇÕES**

A **Empresa Schlickmann e Rotta LTDA**, CNPJ/MF Nº. 18.960.416/0001-17, sediada na avenida Brasil nº 264, em Três Barras do Paraná -PR, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023 – PROCESSO Nº. 08/2023, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- c. declaramos que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- d. o(s) dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;
- e. nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.960.416/0001-17
INSCR. EST 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA. - ME
AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Três Barras do Paraná, 15 de Março de 2023

Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana

Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda
Rep. Legal: Carolyna Aparecida Rotta Schlickmann Fontana.
RG nº: 10.699.996-1 SESP-PR
CPF: 096.053.829-11
Cargo: Sócia – Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.294.102-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Joseane Aparecida Rotta Schllickmann

AUTENTICAÇÃO

O Certificado e documento que o acompanha, conjuntamente com a reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório, O referente é verdadeiro e não fê.

10 MAR 2021

10 MAR 2021

Em Verdade.

FTM17E21

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, sendo nas casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/09/95

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL: 6.294.102-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2013

NOME: JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN

FILIAÇÃO: ATILIO ROTTA
RUI ROTTA

NATURALIDADE: CATANDUVAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA CATANDUVAS/PR, T BARRAS PARANA
C.CAS=203, LIVRO=2B, FOLHA=3

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

10 MAR 2021

10 MAR 2021

Em Verdade.

FTM17E20

AUTENTICAÇÃO

O Certificado e documento que o acompanha, conjuntamente com a reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório, O referente é verdadeiro e não fê.

10 MAR 2021

10 MAR 2021

Em Verdade.

FTM17E20

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, sendo nas casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/09/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA PARA O PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA

VALDIR SCHLICKMANN
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN

DATA: 31/07/1995
CASSACAO: 310771995
IPR

CATANDUVASIPR

Carolyne Schlickmann
ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.
O referido é verdadeiro e dou fé.

10 MAR 2021
Em Tesp. da Verdade.

Sérgio Bozza de Lima - Tabelião
Francieli Cida Bozza de Lima - Oficial Substituto
Minister Unsa - Escritório

FTM17219

Tabelação de Notas
Exatidão para
Autenticação de Cópias

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
096.053.829-11

Nome
CAROLYNA APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN FONTANA

Nascimento
31/07/1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA PARA O PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10.899.996-1
C.CAS-066623.DT.55.2020.2.06818.127.0003896-31

096.053.829-11
1023 7431 0312
95549381600

18/02/2020

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.
O referido é verdadeiro e dou fé.

10 MAR 2021
Em Tesp. da Verdade.

Sérgio Bozza de Lima - Tabelião
Francieli Cida Bozza de Lima - Oficial Substituto
Minister Unsa - Escritório

FTM17219

Tabelação de Notas
Exatidão para
Autenticação de Cópias

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conjuntamente apresentado neste cartório.
O referido é verdadeiro e dou fé.

10 MAR 2021
Em Tesp. da Verdade.

Sérgio Bozza de Lima - Tabelião
Francieli Cida Bozza de Lima - Oficial Substituto
Minister Unsa - Escritório

FTM17219

Tabelação de Notas
Exatidão para
Autenticação de Cópias

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Entido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:24:35 do dia 18/02/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Prezada Pregoeira do Município de Cel Domingos Soares-PR

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: *ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA*

CNPJ: *34.124.663/0001-30*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *004/0012999*

ENDEREÇO: *ESTRADA LINHA COBRA, 115, BAIRRO INTERIOR – CEP 99770-000, ARATIBA - RS*

TELEFONE: *(54) 99925-8062*

ENDEREÇO ELETRÔNICO: *leonardo@albanimatte.com*

REPRESENTANTE LEGAL/ PROCURADOR: *LEONARDO STREHER MATTÉ*

CARGO: *SÓCIO-ADMINISTRADOR*

IDENTIDADE: *8099463906*

CPF: *026.156.770-55*

BANCO: *BANSICREDI*

AGÊNCIA: *0217*

CONTA: *02517-7*

Item	Qt.	Un	Descrição	Marca e Modelo	V. Unit.	V. Total
04	3	Un	Grampo Enleirador de pedras, 2,5 mts de largura, 17 hastes.	ALBANI MATTÉ / ETAM – 17H	8.200,00	24.600,00

Valor total da proposta: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Endereço: Estrada Linha Cobra, 115
Interior de Aratiba – RS – 99770-000
CNPJ: 34.124.663/0001-30

Email: leonardo@albanimatte.com
Contato: (54) 99925-8062 / (54) 996485002

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Garantia: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: A entrega do objeto licitado deverá ocorrer até 45 Dias após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade, podendo ser solicitado parceladamente durante o período de vigência do contrato.

Aratiba, 15 de Março de 2023.

LEONARDO
STREHER
MATTE

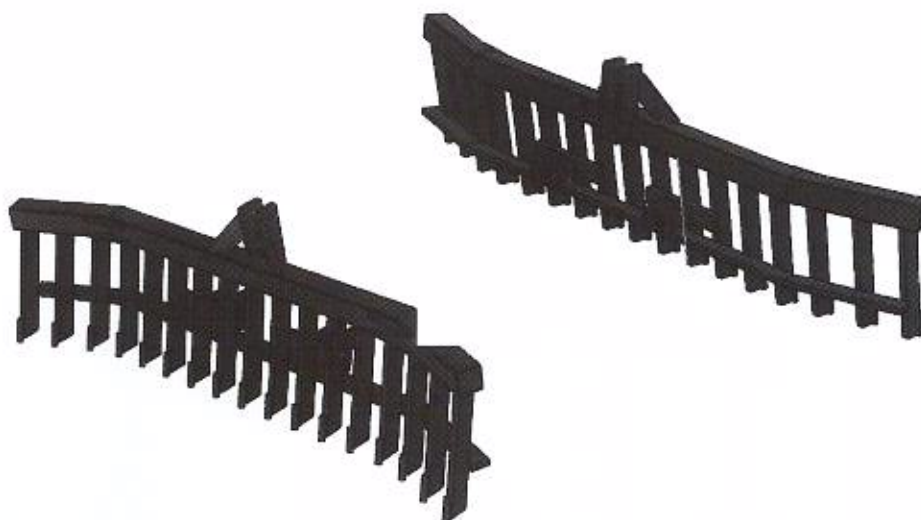
02615677055:3
4124663000130

Assinado de forma
digital por LEONARDO
STREHER MATTE
02615677055:341246
63000130
Dados: 2023.03.15
09:51:14 -03'00'

Leonardo Streher Matté
RG: 8099463906
CPF: 026.156.770-55
Sócio - administrador


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Equipamento robusto, construído em vigas tubulares e chapas de alta resistência;
- Engate nos três pontos do trator;
- Ponteira das hastes em aço de alta resistência;
- Largura de trabalho de 2500mm;
- Equipamento com 17 hastes.



ALBANI
MATTÉ 
Máquinas Agrícolas

Estrada Linha Cobra - Aratiba/RS
(54) 9 9925-8062 / (54) 9 9648-5002
leonardo@albanimatte.com / silvio@albanimatte.com

 albanimatte

 facebook.com/albanimatte



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209687041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2256927262

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARATIBA

Local

21 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/433.740-8	RSN2256927262	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**
ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 34.124.663/0001-30
NIRE: 43209687041

LEONARDO STREHER MATTE, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Engenheiro Mecânico, nascido em 31/12/1993, nº do CPF: 026.156.770-55, identidade: 8099463906, órgão expedidor: SJS/II-RS, residente e domiciliado no(a): Estrada Linha Cobra, número 00, bairro Interior, município Aratiba - RS, CEP: 99.770-000.

SILVIO LUIZ ALBANI, nacionalidade Brasileiro, Engenheiro Mecânico, Solteiro, data de nascimento 30/08/1991, nº do CPF 025.131.940-71, documento de identidade 3098862612, SSP/RS, com domicílio / residência a Avenida Pedro Pinto de Souza, número 989, Apt 209, bairro / distrito Centro, município Erechim - Rio Grande Do Sul, CEP 99.700-190.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresarial limitada **ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede social da sociedade na ESTRADA LINHA COBRA, número SN, bairro / distrito INTERIOR, município ARATIBA - RS, CEP 99.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.124.663/0001-30, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209687041, de pleno e comum acordo, resolvem alterar seu contrato social e o fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª – A partir desta data, resolvem os sócios alterar o Capital Social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mediante subscrição e integralização na seguinte proporção entre os sócios:

LEONARDO STREHER MATTE o valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional neste ato.

SILVIO LUIZ ALBANI o valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional neste ato.

Clausula 2ª – Pela Vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

Clausula 1ª - Fica regido o presente contrato social, pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma "sociedade limitada", que girará sob a denominação social de "**ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**" e nome fantasia "**ALBANI MATTE MAQUINAS AGRICOLAS**".

Clausula 2ª - A sociedade tem sua sede social e foro jurídico na Estrada Linha Cobra, número 00, bairro Interior, município Aratiba - RS, CEP: 99.770-000, podendo, por deliberação de sua administração, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior obedecida as disposições legais vigentes.

Clausula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSERIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICACAO DE FERRAMENTAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. **183**
Parágrafo único: A sociedade poderá expandir o seu objetivo social mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

Clausula 5ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

LEONARDO STREHER MATTE, com 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), correspondente à 50% do capital social total.
SILVIO LUIZ ALBANI, com 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), correspondente à 50% do capital social total.

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA GERENCIA

Clausula 7ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LEONARDO STREHER MATTE** e **SILVIO LUIZ ALBANI**, os quais ficam investidos de todos os poderes necessários à administração e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a concessão de avais, fianças, endossos e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Terceiro. A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto à instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito de todos os sócios, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo Quarto. A abertura de contas bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio serão feitas isoladamente pelo Sócio administrador.

Clausula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Clausula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Clausula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Clausula 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Os sócios, de comum acordo, poderão retirar lucros mensais, mediante apuração de balancete mensal para comprovação de lucros.

Clausula 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para a reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Clausula 13ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas oferecidas.

Clausula 14ª - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SOCIOS

Clausula 15ª - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do Sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente apurado levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetam a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.



Parágrafo Segundo: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Em caso de dissolução o patrimônio social será dividido entre os sócios de acordo com suas respectivas quotas.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Clausula 16ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Clausula 17ª – Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º,I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

Parágrafo Único – A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Clausula 20ª - Fica eleito o foro de Erechim – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aratiba – RS, 21 de Dezembro de 2022.

LEONARDO STREHER MATTE
CPF Nº: 026.156.770-55
SÓCIO ADMINISTRADOR

SILVIO LUIZ ALBANI
CPF Nº: 025.131.940-71
SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8614000 em 21/12/2022 da Empresa ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 34124663000130 e protocolo 224337408 - 12/12/2022. Autenticação: 1CB42AE21FE1865B16D2F38E38B42758BACC83. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/433.740-8 e o código de segurança NLdE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL 186
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/433.740-8	RSN2256927262	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

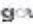



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, de CNPJ 34.124.663/0001-30 e protocolado sob o número 22/433.740-8 em 12/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8614000, em 21/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2022, às 18:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/433.740-8.





O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.124.663/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2019
NOME EMPRESARIAL ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBANI MATTE MAQUINAS AGRICOLAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LINHA COBRA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO GALPAOSALA 01
CEP 99.770-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO ARATIBA
UF RS	TELEFONE (54) 9925-8062	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@ALBANIMATTE.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 16:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 34.124.663/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:19:00 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **D771.086F.7DEF.F237**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALBANI MATTE IND DE MAQ AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **34.124.663/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23249126

Autenticação: 33347737





MUNICÍPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 87.613.469/0001-84



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000008507

Contribuinte

ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Logradouro

RUA Linha Cobra

Bairro

INTERIOR

Cidade

ARATIBA

CPF/CNPJ

34.124.663/0001-30

Número

0

Complemento

GALPAO SALA 01

CEP

99770000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 19:47:15 do dia 09/03/2023

Válida até 08/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 70A47344A9A6AD85

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.124.663/0001-30
Razão Social: LEONARDO STREHER MATTE 02615677055
Endereço: ESTR LINHA COBRA 115 CASA / INTERIOR / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302533455429912

Informação obtida em 02/03/2023 20:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.124.663/0001-30
Certidão n°: 40337228/2022
Expedição: 16/11/2022, às 21:23:30
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.124.663/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 34124663000130,
Endereço - ESTRADA LINHA COBRA, N 115, BAIRRO INTERIOR, ARATIBA - RS.

31 de janeiro de 2023, às 18:58:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **da00d6c1b32485cbefdd510c608defe9**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320968704-1	34.124.663/0001-30	04/07/2019	04/07/2019	
Endereço Completo:				
ESTRADA LINHA COBRA 00 - BAIRRO INTERIOR CEP 99770-000 - ARATIBA/RS				
Objeto Social:				
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSERIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICACAO DE FERRAMENTAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.				
Capital Social:	RS 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	RS 150.000,00			
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 21/12/2022		Número: 8614000		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LEONARDO STREHER MATTE 02615677055	4380816999-3	8385436	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LEONARDO STREHER MATTE	4380816999-3	43209687041	RS	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000214990 e visualize a certidão)



23/059.872-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2023 09:01

SECRETARIA COMERCIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000214990 e visualize a certidão)



23/059.872-2

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A empresa *ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o número *34.124.663/0001-30*, sediada na *ESTRADA LINHA COBRA, 115, INTERIOR DE ARATIBA-RS – CEP 99770-000*, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023 – PROCESSO Nº. 08/2023, DECLARA, sob as penas da Lei que:

a. até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

c. declaramos que o CNAE que representa a atividade de maior receita é **28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;**

d. o(s) dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é(são) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que

sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;

e. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) e que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Aratiba, 24 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO
STREHER
MATTE

02615677055:3

4124663000130

Assinado de forma
digital por LEONARDO
STREHER MATTE
02615677055:3412466

3000130

Dados: 2023.02.24

11:47:00 -03'00'

Leonardo Streher Matté

RG: 8099463906

CPF: 026.156.770-55

Sócio - administrador

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Pelo presente instrumento a empresa *ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o número *34.124.663/0001-30*, sediada na *ESTRADA LINHA COBRA, 115, INTERIOR DE ARATIBA-RS – CEP 99770-000*, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Aratiba, 24 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO
STREHER
MATTE

02615677055:3
4124663000130

Assinado de forma
digital por LEONARDO
STREHER MATTE

02615677055:341246
63000130

Dados: 2023.02.24

11:48:48 -03'00'

Leonardo Streher Matté

RG: 8099463906

CPF: 026.156.770-65

Sócio - administrador

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

PROCESSO N° 08/2023

Objeto: "aquisição de implementos agrícolas e veículo, conforme detalhado no Plano de sustentabilidade. Convênio Plataforma + Brasil nº 927384/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Coronel Domingos Soares."

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: VINCITA – Comércio de Implementos Agrícolas LTDA - EPP		
CNPJ: 49.461.961/0001-92		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278.567.065.110		
REPRESENTANTE: Alexandre Assumpção Martins Carneiro		
RG: 2668592 SSP/DF	CPF: 021.550.431-39	
ENDEREÇO: Av. Professor Manoel Jose Pedroso N. 1652, Parque Bahia, Cotia-SP		
CEP: 06.717-100	TEL/FAX: (61) 3223-0111	CELULAR: (61) 99681-7676
E-MAIL: vendas@vincitaltda.com.br		
Prazo de Entrega: 45 Dias após emissão de requisição de compras;		
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.		
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA 104 - Agência: 0003 Operação: 003 - Conta corrente: 00001384-7		

ALEXANDRE
ASSUMPCAO MARTINS
CARNEIRO:021550431
39

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ASSUMPCAO
MARTINS
CARNEIRO:02155043139
Dados: 2023.03.20 15:08:54
-03'00'

CONTINUAÇÃO DO ANEXO III

PLANILHA QUANTITATIVA / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Plaina dianteira, autonivelante, para Trator New Holand 7630, ANO 2018 (concha+lamina+bag) concha e lâmina com largura de aproximadamente 2 metros.	UND	01	Marca: ASUS Fabricação Nacional Modelo: BRAVA 1800 (Pantográfica) com concha de 2 m + lâmina 2.20 + Kit Bag - lig vcr	R\$59.800,000	R\$59.800,000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Cinquenta e nove mil e oitocentos reais						R\$59.800,000

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, frete, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

- **Validade da proposta:** Conforme Edital
- **Condições de pagamento:** Conforme Edital
- **Prazo de entrega:** Conforme Edital
- **Prazo de Garantia e Assistência Técnica:** 12 (doze) meses

Cotia-SP, 15 de março de 2023

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO
 MARTINS CARNEIRO:02155043139

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
 ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO:02155043139
 Dados: 2023.03.20 15:09:19 -03'00'

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 49.461.961/0001-92

Nome: Alexandre Assumpção Martins Carneiro

CPF: 021.550.431-39 e RG: 2668592 SSP/DF

Av Professor Manoel Jose Pedroso, N 1652, Parque Bahia, Cotia/SP
 vendas@vincitaltda.com.br



PÁ CARREGADEIRA DIANTEIRA

Front Loader / Pala Cargadora Delantera



BRAVA 1.600



BRAVA 600

PÁ CARREGADEIRA DIANTEIRA Front Loader / Pala Cargadora Delantera						
MODELO Model / Modelo	Brava 200 / 1.200	Brava 400 / 1.400	Brava 450 / 1.450	Brava 600 / 1.600	Brava 800 / 1.800	Brava 1.800 / 2.000
Utilidade Use / Utilidad	Cafeeira	Cafeeira	Agricola	Agricola	Agricola	Agricola
Capacidade Capacity / Capacidad	1.200Kg	1.200Kg	1.200Kg	1.500Kg	1.500Kg	1.500Kg
Altura do Levante Height of Lift / Altura de Levantamiento	3,15m	3,4m	3,15m	3,40m	4,10m	4,10m
Potência Requerida Required Power / Potencia Requerida	50-80 CV	50-80 CV	50-80 CV	75-110 CV	90-140 CV	120-180 CV
Recofimento Concha Recofimento Concha (Shell Gathering / Recogida de la Concha)	15° / 50°	15° / 50°	15° / 50°	15° / 50°	15° / 50°	15° / 50°
Basculamento Concha Shell Tilting / Basculamiento de la Concha	47° / 50°	47° / 50°	47° / 50°	47° / 50°	47° / 50°	47° / 50°
Peso Aproximadoa Approximate Weight / Peso Aproximado	425Kg / 470Kg	440Kg / 490Kg	460Kg / 510Kg	700Kg / 800Kg	845Kg / 905Kg	1.050Kg / 1.125Kg
Peso Aprox. Acoplamento Weight Approx. Coupling / Peso aprox. Acoplamiento	260Kg	260Kg	330Kg	330Kg	420Kg	450Kg

PÁ CARREGADEIRA DIANTEIRA

Front Loader / Pala Cargadora Delantera



BRAVA 2.000



BRAVA 450

OPCIONAIS

OPCIONAIS		
Concha 1,70m Shel / Concha	Volume (volume/volumen)	470L
	Peso (weight/ peso)	140kg
Concha 2,00m Shel / Concha	Volume (volume/volumen)	515L
	Peso (weight/ peso)	162kg
Concha 2,15m Shel / Concha	Volume (volume/volumen)	600L
	Peso (weight/ peso)	265kg
Lâmina 2,20 m Blade / Cuchilla	Peso (weight/ peso)	174kg
Lâmina 2,60 m Blade / Cuchilla	Peso (weight/ peso)	220kg
Suporte Big-Bag Big-bag Support / Soporte	Altura de Levante Height of lift Altura del Levantamiento	5,30m
	Peso (weight/ peso)	195kg
Garfo para Silagem Fork for silage / tenedor para Eraglage	Largura (width / Ancho)	1,50m
	Volume (volume / volumen)	705L
	Peso (weight / peso)	310kg
Paleteira Forklift / Tenedor para Paleta	Largura (width / Ancho)	1,26m
	Capacidade (Capacity / Capacidad)	1.500Kg
	Peso (weight / peso)	230kg
Rasteiro roller / rastro	Quantidade Dentes Dent amount / cantidad de dientes	7 / 9
	Comprimento (length / largo)	1,84m / 2,46m
	Altura (height / altura)	0,85m
	Espaco entre Dentes (space between teeth / espacio entre dientes)	0,30m
	Peso (weight / peso)	180kg / 270kg

ACESSÓRIOS

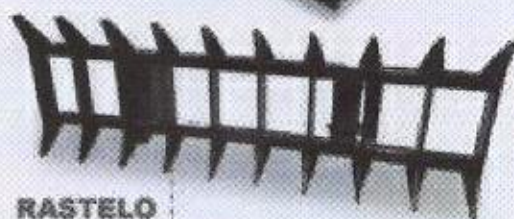


BIG BAG

GARFO PARA
SILAGEM

PALETEIRA

LÂMINA



RASTEIRO

OPCIONAIS



JOYSTICK

COMANDO



+55 (16) 3661-9330

Rodovia Altino Arantes km 55 - Batatais - SP | www.asusimplementos.com.br | email: ventas@asusimplementos.com.br

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330077429



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP	
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO	NÚMERO 1652
COMPLEMENTO PARQUE BAHIA	CEP 06717100
MUNICÍPIO COTIA	UF SP
E-MAIL ALEXANDREAAMC@GMAIL.COM	TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (5) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA	
NOME: ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO - Sócio-Administrador	VALORES RECOLHIDOS
DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023	DARE R\$ 195,28
ASSINATURA: 	DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATENÇÃO ÀS REGRAS DE VALIDADE SÃO DESCARTEADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #ca9ffe8086023447de30e3859f20145e4c180b7701292c3b98db23d68b8eae9
<https://valida.ae/f8f74d9c32f102011f7b90cf05358aa082e0b0aa776951ebf>



Página de assinaturas

Alexandre carneiro
021.550.431-39
Signatário

HISTÓRICO

- 31 jan 2023 16:07:50 Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com)
- 31 jan 2023 16:37:15 Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreame@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) visualizou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 16:37:26 Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreame@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) assinou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ca9ffe8086023447de30e3859f20145e4c180b7701292c3b98db23d68b8eae9
<https://valida.ae/f8f74d9c32f102011f7b90cf05358aa082e0b0aa776951ebf>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671291 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO, brasileira, solteira, empresária, filha de Agamenon Ferreira Benvindo e Maria de Jesus Santos Benvindo, nascida a 17/09/1980, natural de Brasília – DF, residente e domiciliada no Setor Habitacional Mangueiral, Quadra QC 06 Rua E – Bloco E2 Apartamento 14 – CEP 71.687.374 – São Sebastião – Brasília – DF, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04.455.809.668, expedida pelo DETRAN – DF em 28/11/2018 e CPF sob o nº 726.478.331-68 e

ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Haroldo Adjunto Martins Carneiro e Anna Helena d'Assumpção, nascido a 06/10/1989, natural de Unai – MG, residente e domiciliado na Rua Natal Justino da Costa nº. 275 – Apartamento 301, Centro – CEP 38.610-044 – Unai – MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04.234.870.277, expedida pelo DETRAN – DF em 21/05/2018 e CPF sob o nº 021.550.431-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** e nome fantasia **VINCITA ATACADISTA**, com sede na Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº. 1.652 Parque Bahia – Cotia – SP, CEP 06.717-100, podendo, a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social será:

- a) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, tais como: pulverizador, colhedora, trator, plantadora adubadora, distribuidora de calcário, roçadeira, subsolador, empilhadeira, balança, sulcador, pá da linha agrícola pivotadas e pantográficas e grades;
- b) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como: televisão, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, máquina de lavar e secar, ar condicionado, aspirador de pó, ventilador, liquidificador, purificador de ar;
- c) Comércio atacadista de motocicletas;
- d) Comércio atacadista de vinhos.

Parágrafo Único: Escritório administrativo sem estoque no local.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 09/01/2023.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #1d9f91b2ef0a8ebd63cea6db0472b34aeb5a1034848adc3d4f7af06269f94212
<https://valida.ae/47edee3d6434683d8d83d027c4829b70e3ce8f4a945adc854>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente no país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
Aila Fernanda Santos Benvindo	165.000	165.000,00	33,00
Alexandre Assumpção Martins Carneiro	335.000	335.000,00	67,00
Soma	500.000	500.000,00	100,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO e ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO, que assinarão juntos ou isoladamente**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos, VI; 1.013, 1.015, 1.064, C/C/2002).

Parágrafo Único: Pelo exercício da administração, os sócios administradores, terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #1d9f91b2ef0a8ebd63cea6db3472b34aeb5a1034848adc3d4f7af06269f94212
<https://valida.ae/47edee3d6434683d8d83cd027c4829b70e3ce8f4a945adc854>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "distribuição de lucros", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Cotia – SP para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em via única, destinada a registro e arquivamento na JUCESP - SP.

Cotia – SP, 09 de janeiro de 2023.

Aila B

AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO

Alexandre

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #1d9f91b2ef0a8ebd63cea6db0472b34aeb5a1034848adc3d4f7af06269f94212
<https://valida.ae/47edee3d6434683c8d83d027c4829b70e3ce8f4a945adc854>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo: GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão da Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página de assinaturas

Aila Benvindo
726.478.331-68
Signatário

Alexandre carneiro
021.550.431-39
Signatário

HISTÓRICO

- 31 jan 2023 17:07:58 Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com)
- 31 jan 2023 17:20:59 Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fenu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) visualizou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 17:21:04 Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fenu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) assinou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 17:25:55 Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreamo@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) visualizou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 17:26:26 Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) assinou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #1d9f91b2ef0a8ebd63cea6db0472b34aeb5a1034848adc3d4f7af06269f94212
<https://valida.ae/47edee3d6434683d8d83d027c4829b70e3ce8f4a945adc854>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35280671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

DECLARAÇÃO

Eu, AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO, portador do Documento de Identificação nº 1822751, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 72647833168, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO, 1652 - Bairro: PARQUE BAHIA, Cotia - SP CEP 06717100, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO (Sócio-Administrador)
1822751



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d887994dca907826a4ccc7c43b2c7183f158908b6884fb4ebffe657cd9acf5f7
<https://valida.ae/ecfa6df4cfd6e6e5e82097bc8a1691932916fd25b55e3c31cc>



Página de assinaturas

Aila Benvindo
726.478.331-68
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 31 jan 2023
16:09:10 | | Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com) |
| 31 jan 2023
15:26:22 | | Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.feitu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) visualizou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 31 jan 2023
15:31:17 | | Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.feitu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) assinou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |


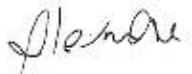


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d887994dca907826a4ccc7c43b2c7183f158908b8884fb4ebf6657cd9adf5f7
<https://valida.ae/ecfa6df4cfd6e6e5e82097bd8a1691932916fd25b55e3c31cc>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671261 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolo sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL		NIRE
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
DECLARAÇÃO		
<p>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</p> <p>A Sociedade VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, estabelecida na AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO, 1652 - Bairro: PARQUE BAHIA, Cotia - SP CEP 06717100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</p>		
LOCALIDADE		DATA
Cotia - SP		31/01/2023
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME	ASSINATURA	
AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO (Sócio-Administrador)		
NOME	ASSINATURA	
ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO (Sócio-Administrador)		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

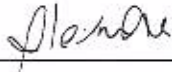


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

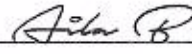
Hash SHA256 do PDF original #ae6d6db36f21bf92672aa6148ada21fd658be461b18548fa77fc0ec0fda15db7
<https://valida.ae/7f5e85f9a031920b889d4dd9a34a8f04cbb02080d7c899beb>



Página de assinaturas





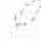


Alexandre carneiro
 021.550.431-39
 Signatário



Aila Benvindo
 726.478.331-68
 Signatário

HISTÓRICO

- 31 jan 2023 16:08:32  **Jaqueline de Araújo Procópio** criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com)
- 31 jan 2023 16:38:06  **Alexandre assumpção martins carneiro** (E-mail: aixandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) visualizou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 16:38:14  **Alexandre assumpção martins carneiro** (E-mail: aixandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) assinou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 16:40:51  **Aila Fernanda Santos Benvindo** (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) visualizou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 17:21:40  **Aila Fernanda Santos Benvindo** (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) assinou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.

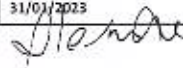


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #ae6d5cb36f21bf92572a96148ada21fd658be461b185481a771c0ec0fda15db7
<https://valida.ae/715e85f9a031920b889d4dd9a34ad104cbb02080d7c899beb>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671291 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo: GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br/.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

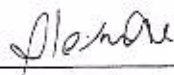
NOME					
ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
02155043139	Branca	2668592	21/05/2018	SSP	DF
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
NATAL JUSTINO DA COSTA				301	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CENTRO				38610044	
COMPLEMENTO					
NUMERO 275 APT					
MUNICÍPIO				UF	
Unai				MG	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Unai	DATA	31/03/2023		
NOVE	ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO	ASSINATURA			



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #cf10e51c8921ddeb0e709d689f0f71d7ff46c70ace30d1f67df46334ca1f58ff
<https://valida.ae/fa42fdedc9088f51cb5c4a26db8781f9852619a662396304f>






Página de assinaturas



Alexandre carneiro
021.550.431-39
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 31 jan 2023
16:09:52 |  | Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com) |
| 31 jan 2023
16:39:58 |  | Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) visualizou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 31 jan 2023
16:40:22 |  | Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) assinou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |

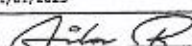


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #cf10e51c8921cdeb0e709d58910f71d7f1146c70acc30d1f67af46334ca1158ff
<https://valida.ae/#fa42fdedc9088f51cb5c4a26db8781f9862619a662396304f>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
72647833168	Branca	1822751	28/11/2018	SSP	DF
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
QC 6 RUA E				14	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDINS MANGUEIRAL (JARDIM BOTANICO)				71687384	
COMPLEMENTO					
TORRE E2 APT					
MUNICÍPIO				UF	
Brasília				DF	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Brasília	DATA	31/01/2023		
NOME	AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO	ASSINATURA			



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4cf10cf98ec005defb41a7d28a33905f4f755fbec3175904441f75444b65750f
<https://valida.aef/407baec38cc1911cd29c1e4d93c668f90e97ad6b279920fa7>



Página de assinaturas

Aila Benvindo
726.478.331-68
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 31 Jan 2023
16:10:22 | | Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com) |
| 31 Jan 2023
16:28:42 | | Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) visualizou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 31 Jan 2023
16:33:16 | | Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) assinou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4cf10cf98ec005def841a7d28a33905f4f755fbec3175904441175444b65750f
<https://valida.ae/407baec38cc1911cc29c1e4d93c668f90e97ad6b279920fa7>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35280671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193183947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **ROBERTA MARRETTI LUPO**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o número 1SP294388/O-6, expedida em 15/07/2013, inscrita no CPF **166.317.828-30**.

DECLARO, sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Cópia simples da CNH do Sr. Alexandre Assumpção Martins Carneiro.
2. Cópia simples da CNH da Sra. Aila Fernanda Santos Benvindo.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2023.



ROBERTA MARRETTI LUPO

Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #5320e5ee05ebf6492d4b281f8c1780c11fe627993570a438b389b714e1dfa21d
<https://valida.ae/021f0d4d16d695251e1dc72dac48b0b139b7f347c78155b12>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucasponline.sp.gov.br/.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330077429** da empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Sandra Maria Barcelos de Mello**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Sandra Maria Barcelos de Mello, CPF: 11579961835

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Maria Barcelos de Mello e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330077429.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330077429** de Constituição Normal da empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sandra Maria Barcelos de Mello.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Sandra Maria Barcelos de Mello, CPF: 11579961835

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Maria Barcelos de Mello e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330077429.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330077429** em **03/02/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260671281**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330077429.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.461.961/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2023
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VINCITA ATACADISTA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO	NÚMERO 1652	COMPLEMENTO *****
CEP 06.717-100	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BAHIA	MUNICÍPIO COTIA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO HRCONTABILIDADEBSB@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3223-0111
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 13:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 49.461.961/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:09 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2023.
Código de controle da certidão: **CA07.713B.25DC.4309**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.461.961

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44738823

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/03/2023 13:27:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

225

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.461.961/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020124431-29
Data e hora da emissão 03/02/2023 16:30:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Estado de São Paulo
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 57887/2023

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

Requerente: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Inscrição Mobiliária: 6036935

Contribuinte: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 49.461.961/0001-92

Local: PROFESSOR MANOEL JOSÉ PEDROSO Nº 1652 PARQUE BAHIA CEP 06717-100 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaocotia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de Cotia, 13 de Fevereiro de 2023.

Código de Autenticidade



CMNF7CD53F2A4E0908E18E2FD45F6E52316

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.461.961/0001-92
Razão Social: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO 1652 / PARQUE BAHIA / COTIA / SP / 06717-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030101395136326246

Informação obtida em 10/03/2023 13:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.461.961/0001-92

Certidão nº: 5968589/2023

Expedição: 09/02/2023, às 15:27:10

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.461.961/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5236230

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 49.461.961/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0064521388





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260671281		03/02/2023	31/01/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
49.461.961/0001-92		AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO			1652		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE BAHIA	COTIA		SP	06717-100	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
QUADRA QC 6 RUA E				14	TORRE E2		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDINS MANGUEIRAL	BRASILIA		DF	71687-384	1822751		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
726.478.331-68	SÓCIO E ADMINISTRADOR				165.000,00		

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA NATAL JUSTINO DA COSTA				301	NUMERO 275		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CENTRO	UNAI		MG	38610-044	2668592		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
021.550.431-39	SÓCIO E ADMINISTRADOR				335.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							

DATA	NÚMERO	
16/02/2023	1.023.873/23-0	
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260671281
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/03/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 197260841, sexta-feira, 10 de março de 2023 às 13:41:04.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE	CNPJ	NUMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35260671281	49.461.961/0001-92	35260671281	03/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
07/02/2023	08:06:15	193193947

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

DECLARAÇÕES

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023
PROCESSO N° 08/2023

Pelo presente instrumento, empresa **VINCITA – Comércio de Implementos Agrícolas LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N°49.461.961/0001-92, por seu representante legal o **Sr (a) Alexandre Assumpção Martins Carneiro**, portador(a) da cédula de identidade RG n° RG: 2668592 SSP/DF. e do CPF n° 021.550.431-39, sediada na Av. Professor Manoel Jose Pedroso N. 1652, Parque Bahia, Cotia-SP, CEP: 06.717-700, identificado e assinado, no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO N°.04/2023 – PROCESSO N°. 08/2023, DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- c) declaramos que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 46.61-3-00 (código) – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (descrição da atividade conforme CNAE);

ALEXANDRE
ASSUMPCAO MARTINS
CARNEIRO:021550431
39

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ASSUMPCAO
MARTINS
CARNEIRO:02155043139
Dados: 2023.03.14 17:59:03
-03'00"

- d) o(s) dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é(são) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;
- e) (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de microempresa ou **empresa de pequeno porte** (conforme o caso) e que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Cotia-SP, 14 de março de 2023

ALEXANDRE ASSUMPCAO

MARTINS CARNEIRO:02155043139

Assinado de forma digital por ALEXANDRE

ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO:02155043139

Dados: 2023.03.14 17:59:27 -03'00'

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

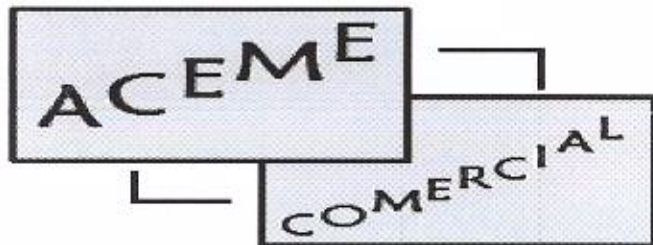
CNPJ: 49.461.961/0001-92

Diretor/Sócio: Alexandre Assumpção Martins Carneiro

RG: 2668592 SSP/DF e CPF: 021.550.431-39

Av Professor Manoel Jose Pedroso, N 1652, Parque Bahia, Cotia/SP

vendas@vincitaltda.com.br



ANA CRISTINA MANJABOSCO

235

CNPJ: 10.688.308/0001-25

Insc. Estadual 115/0038346 – Insc. Municipal 2777

End.: Av. Comércio, 1496 – Sala 01 –

Santo Augusto – RS CEP: 98.590-000

Fone/Fax: 55 3781-1131 Email: aceme.rs@gmail.com

Contato: Eduardo 55 9 9914-8389 – Luiz 55 9 9994-3288

Dados Bancários: Sicredi (Bco. 748) ag.: 0306 c/c.: 97002-6

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E AGROÍNDUSTRIAIS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES / PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade pregão eletrônico nº 04/2023, apresentando a seguinte proposta financeira:

PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
06	01 Unidade	Plantadeira para plantio direto, hidráulica, 05 linhas, com disco de corte, rosca sem fim. Marca: Knapik, modelo: H5L	R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)	R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

**Validade a Proposta: 60 dias.

** Prazo de Entrega : 45 dias

** Garantia das Máquinas: 12 meses

** Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Declaramos ainda, que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

** Assistência Técnica: Própria licitante, revenda autorizada da marca cotada;

** Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 156, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

** Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital - possuem todos os equipamentos, acessórios e características mínimas exigidas neste edital.

** Demais prazos e condições: Cfe edital

**** Assinatura contrato/ata registro de preços, contatos e envio de documentos: Sr. Eduardo Weiler Schmitz, Procurador da Empresa - Cpf: 012.591.600-09, RG 1087877963, Casado, End.: Avenida do Comércio, 1496 – Bairro Getúlio Vargas, Município de Santo Augusto/RS – Cep: 98.590-000, fone: 55 9 9914-8389, email: ews.licita@gmail.com**

Data: 15 de março de 2023

EDUARDO
WEILER
SCHMITZ:01
259160009

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO WEILER
SCHMITZ:01259160009
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC,
PLANO DIGITAL, CN=PLANO
DIGITAL, o=PF A1,
ou=22949036000171,
ou=presencial, ou=EM BRANCO,
cn=EDUARDO WEILER
SCHMITZ:01259160009
Date: 2023.03.15 09:28:20 -0300

Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

10.688.308/0001-25

Ana Cristina Manjabosco

Av. do Comércio, 1496 - Sala 01
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

Município de Coronel Domingos Soares
Pregão Eletrônico 4/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.492.308/0001-00 Fornecedor : ANA CRISTINA MANJABOSCO E-mail: aceme.rs@gmail.com
Endereço : AV. DO COMÉRCIO 1496 SALA 01 - GETULIO VARGA S - Santo Augusto/RS - CEP 98590-000 Telefone: 553781131 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: EDUARDO WEILER SCHMITZ CPF: 012.591.600-09 RG: 1087877963
Endereço representante: RUA BRASLIA 341 - - SÃO FRANCISCO - Santo Augusto/RS - CEP 98590-000 Telefone representante:
E-mail representante: ACEMERS@GMAIL.COM Agência: 732-3 - SANTO AUGUSTO - Santo Augusto/RS Conta: 14308-1 Data de abertura:
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
005	Plastadeira para plinto direto, hidráulica, 05 linhas, com disco de corte, rosca sem f.m.	1,00	UN	66.833,33	KNAPIK	H5L	57.500,00	57.500,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 57.500,00
TOTAL DA PROPOSTA : 57.500,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 45 dias

EDUARDO WEILER
SCHMITZ:01259160009

Assinado eletronicamente pelo(a) participante(s): ANA CRISTINA MANJABOSCO
Data: 08/08/2023 14:54:00
Assinado em: 08/08/2023 14:54:00
Assinado por: ANA CRISTINA MANJABOSCO
CPF: 01259160009
Assinado em: 08/08/2023 14:54:00
Assinado por: ANA CRISTINA MANJABOSCO
CPF: 01259160009

ANA CRISTINA MANJABOSCO
CNPJ: 00.492.308/0001-00

Plantadeira Hidráulica 5 Linhas



Plantadeira Knapik 5 linhas engate nos 3 pontos do trator

Semeadora e Adubadora para plantio de feijão, milho, soja, sorgo,...

- **Cabeçalho** com engate para os 3 pontos do trator, varão com 3 metros
- 5 linhas - espaço entre linhas mínimo 40 cm e máximo 90 cm, sendo que 4 linhas para plantio de milho e 5 linhas para soja/feijão;

Linha de plantio é composta de:

Disco de Corte - Disco de 12" Liso ou Ondulado

O porque do tamanho do disco de corte - O disco de 12" gera eficiência no corte, pois está dimensionado com o peso da plantadeira que é projetada para que tratores de baixa potência também consigam fazer o plantio direto. Para discos maiores será necessário mais peso na plantadeira, o que limita os tratores de baixa potência.

Sistema Pantográfico - proporciona a articulação vertical da linha, faz com que a linha completa acompanhe as irregularidades do solo.

Articulação Lateral - cada linha tem articulação para as laterais (esquerda e direita) possibilitando o plantio em curvas

Sistema de Pula Obstáculos Automático - Quando no plantio a linha da plantadeira encontra um obstáculo (pedra, raiz,...), a linha desarma e depois que passar o obstáculo a plantadeira se arma e voltar fazer o plantio.

Sistema de Distribuição de Adubo

- **Sulcador** - para romper o solo e incorporar o adubo;

- **Disco Duplo Desencitrado** - é opcional

- **Reservatório de Adubo** - aprox. 100 litros por linha, caixa em plástico rotomoldado e peças internas em material não corrosivo, sistema de distribuição do adubo rosca sem fim auto limpante;

Quando se utilizar o :

DISCO DUPLO ADUBO: é utilizado em solos arenosos e macios - plantio convencional.

SULCADOR: é utilizado em solos duros, pisoteio de gado.

Obs.: Para Assistir ao Vídeo de como fazer a regulagem de adubo por metro linear clique em "Características"

Sistema de Distribuição de sementes

- Disco Duplo Desencontrado para Incorporar a semente;
 - Reservatório de Sementes de aprox. 26 litros por linha, caixa em plástico rotomoldado. Distribuição de Sementes com discos Horizontais, Grão à grão - Padrão Universal - é o sistema de distribuição mais utilizado e comum no Brasil.

Discos de Sementes que acompanham cada linha de plantio:

Qtd Descrição

05 unid Disco para Milho 28 furos

01 unid Disco para Feijão 70 furos

01 unid Anel calço de 3 mm liso (montado no distribuidor)

01 unid Anel calço de 4,3 mm liso

Rodas para fazer o fechamento do sulco e transmissão da força.

Marcador de Linha: Opcional

Especificações Técnicas

Modelo	H5L
Nº de Linhas	5
Largura Cabeçalho	3 metros
Espaço mínimo entre linhas	40 cm (5 linhas soja)
Espaço máximo entre linhas	80 cm (4 linhas milho)
Acoplamento ao trator	3 pontos (2 braço hidráulico + 1 terceiro ponto) Categoria II
Potência Requerida	75 CVs
Plantio de Grãos (feijão, milho, soja,...)	SIM
Plantio de sementes miúdas	NÃO
DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO	
Capacidade do Reservatório	Aprox. 100 litros por linha
Sistema de distribuição	Rosca sem fim auto limpante
Incorporação do Adubo	Sulcador (Pé de bota) - Disco duplo desencontrado é opcional
DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	
Capacidade do Reservatório	Aprox. 26 litros por linha
Sistema de distribuição	Disco horizontal - grão a grão
Incorporação da semente	Disco Duplo Desencontrado
Peso da Plantadeira - vazia	600 Kg



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA		NOME DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ANA CRISTINA MANJABOSCO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO			
REGIME DE BENS (se casado)			
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO		ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE - número	Órgão emissor	UF
07/09/1990	9086083905	SJS	RS
CPF (número)			
023.275.230-36			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			
RUA PIO XII			NÚMERO
			340
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		CENTRO	98910-000
MUNICÍPIO			UF
TRÊS DE MAIO			RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANA CRISTINA MANJABOSCO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			
AVENIDA DO COMÉRCIO			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	NÚMERO
SALA 01		GETÚLIO VARGAS	1496
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SANTO AUGUSTO		RS	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
R\$ 10.000,00			
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
DEZ MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS		
4789-0/99			
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4744-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
01/03/2009			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assessor / gerente)			
Ana Cristina Manjabosco			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/02/2009	Ana Cristina Manjabosco		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/02/2009 SOB Nº: 49137750280			
Protocolo: 09/06160-5, DE 20/02/2009			
ANA CRISTINA MANJABOSCO			
Sérgio José Dutra Kraus SECRETÁRIO-GERAL			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESAS - NRE DA REDE 43107759280		NRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
TIPO DE EMPRESÁRIO (completo com o nome do país)			
NOME EMPRESÁRIO ANA CRISTINA MANJABOSCO		ESTADO CIVIL Solteiro	
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> (se não for casado)			
NOME DO PAI LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO		NOME DA MÃE ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO	
DATA DO NASCIMENTO 07/09/1990	IDENTIDADE (CPF) 9086083905	ORGÃO EMISOR SJS	UF RS
DECLARAÇÃO PARA FOMAS DE EMPREGAÇÃO - somente no caso de "reclamação"		CPF número 023.275.230-36	
ENDEREÇO (rua, alameda, etc.) RUA PIO XII		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 98910-000	
CIDADE TRÊS DE MAIO		UF RS	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO RS			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
NOME EMPRESÁRIO ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP			
ENDEREÇO (rua, alameda, etc.) AVENIDA DO COMÉRCIO		NÚMERO 1496	
COMPLEMENTO SALA 01		CEP 98590-00	
BARRIO / DISTRITO GETULIO VARGAS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
CIDADE SANTO AUGUSTO		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 60.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS		
Atividade secundária 4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.688.308/0001-25	TRANSPARENCIA DE DADOS OU DE FÉRMEN DE OUTRA LEI (se aplicável)	UF
ASSINATURA DA EMPRESA, DO PROPRIETÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <i>Ana Cristina Manjabosco</i>		UF	
DATA DA ASSINATURA 09/01/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Cristina Manjabosco</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19 J2/2013 SOB Nº. 3755815			
Protocolo: 13/037192-0, DE 22/01/2013			
Empresa: 43 1 0775928 0 ANA CRISTINA MANJABOSCO			
JUNTA COMERCIAL		JUNTA COMERCIAL	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.688.308/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 26/02/2009
NOME EMPRESARIAL ANA CRISTINA MANJABOSCO			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACEME COMERCIAL			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DO COMERCIO		NÚMERO 1496	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 98.590-000	BAIXO DE TERREIRO GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO SANTO AUGUSTO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (58) 3781-1131	
CNPJ PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL (EPP) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.563, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 01/03/2023 às 17:27:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Memorando 22/2023

Coronel Domingos Soares, 20 de março 2023

A empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO foi a vencedora no item 06 do Pregão Eletrônico 04/2023, mas devido ao CNAI constante do Requerimento do Empresário e no Cartão CNPJ, 4789-0/99, terem divergência quanto a sua nomenclatura, foi indagado essa questão a empresa, que segundo ela, por ser comércio varejista e não atacadista, não tem um CNAI específico, por isso no Cartão CNPJ conta "Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente", mas como no Requerimento de Empresário consta "Comercio Varejista de máquinas, aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, partes e peças" foi considerado o CNAI constante no mesmo, e também devido aos Atestados de Capacidade técnica, juntados a esse processo, que comprovam as qualificações que exigimos em Edital.

Fernanda Roberta da Rosa
Pregoeira-Portaria nº 142/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA CRISTINA MANJABOSCO
CNPJ: 10.688.308/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:47 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.
Código de controle da certidão: **0503.9EC4.ECC6.DBBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nome: **ANA CRISTINA MANJABOSCO**

CNPJ base: **10.688.308/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23044992**
Autenticação: **33134974**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/02/2023 14h35min

Número	Validade
414/2023	21/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANA CRISTINA MANJABOSCO

CPF: 10.688.308/0001-25

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211201-000-ZQIFXROPHBTGIE-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://santoaugusto.atende.net>

Santo Augusto (RS), 20/02/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CRISTINA MANJABOSCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.688.308/0001-25
Certidão n°: 3355844/2023
Expedição: 24/01/2023, às 15:44:36
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA CRISTINA MANJABOSCO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.688.308/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.688.308/0001-25
Razão Social: ANA CRISTINA MANJABOSCO
Endereço: AV DO COMERCIO 1496 / GETULIO VARGAS / SANTO AUGUSTO / RS /
98590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030202135913417960

Informação obtida em 06/03/2023 15:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANA CRISTINA MANJABOSCO, CNPJ 10688308000125, Endereço - AV. DO COMERCIO, 1496 - SALA 01 - SANTO AUGUSTO/RS - 98590-000.

1 de março de 2023, às 17:23:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2da6941049b4f22c69e7e28f5b92e0fa**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310775928-0	10.688.308/0001-25	26/02/2009	01/03/2009
Endereço Completo:			
AVENIDA DO COMERCIO 1496 SALA 01 - BAIRRO GETULIO VARGAS CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
SESSENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 23/06)	
Status:	CADASTRADA	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento:	23/07/2015	Número: 4139597	
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: ANA CRISTINA MANJABOSCO			
Identidade: 9086083905		CPF: 023.275.230-36	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2023 16:00

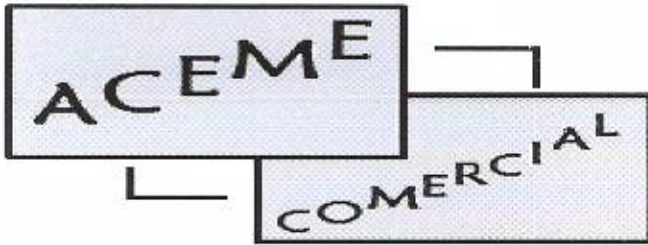
RICARDO G. SILVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000204625 e visualize a certidão)



23/059.311-9



ANA CRISTINA MANJABOSCO

CNPJ: 10.688.308/0001-25

Insc. Estadual 115/0038346 – Insc. Municipal 2777

End.: Av. Comércio, 1496 – Sala 01 –

Santo Augusto – RS CEP: 98.590-000

Fone/Fax: 55 3781-1131 Email: aceme.rs@gmail.com

Contato: Eduardo 55 9 9914-8389 – Luiz 55 9 9994-3288

Dados Bancários: Sicredi (Bco. 748) ag.: 0306 c/c.: 97002-6

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E AGROÍNDUSTRIAIS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES / PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

DECLARAÇÃO

A empresa acima citada no cabeçalho, participante do presente certame licitatório, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023 – PROCESSO Nº. 08/2023, DECLARA, sob as penas da Lei que:

A. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

B. Não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

C. Que o ramo de atividade da mesma constitui em Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Código da Atividade Econômica Principal – CNAE sob o código: 47.89-0/99 - Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

D. Os dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é(são) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;

E. Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de empresa de pequeno porte (conforme o caso) e que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Data: 15 de março de 2023

EDUARDO
WEILER
SCHMITZ:01
259160009

Aviçado de forma digital por
EDUARDO WEILER
SCHMITZ:01 259160009
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
PLANO DIGITAL CD, ou=PLANO
DIGITAL e=PF A1,
ou=22949096000171,
ou=presencial, ou=|EM
BRANCO| en=|EDUARDO
WEILER SCHMITZ:01 259160009
Cadastrado em: 2023.03.15 09:20:37
03:00'

Eduardo Weiler Schmitz
Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

10.688.308/0001-25

Ana Cristina Manjabosco

Av. do Comércio, 1496 - Sala 01
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

**ANA CRISTINA MANJABOSCO**

CNPJ: 10.688.308/0001-25

Insc. Estadual 115/0038346 – Insc. Municipal 2777

End.: Av. Comércio, 1496 – Sala 01 –

Santo Augusto – RS CEP: 98.590-000

Fone/Fax: 55 3781-1131 Email: aceme.rs@gmail.com

Contato: Eduardo 55 9 9914-8389 – Luiz 55 9 9994-3288

Dados Bancários: Sicredi (Bco. 748) ag.: 0306 c/c.: 97002-6

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E AGROÍNDUSTRIAS**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES / PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023****DECLARAÇÃO**

A empresa acima citada no cabeçalho, participante do presente certame licitatório, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado, declara, sob as penas da Lei:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 37 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XII) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Data: 15 de março de 2023

EDUARDO
WEILER
SCHMITZ:01
259160009

Assinado de forma digital por
EDUARDO WEILER
SCHMITZ:01259160009
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
PLANO DIGITAL CD,
ou=PLANO DIGITAL e=PF A1,
ou=22949096000171,
ou=presencial, ou=FEV
BRANCO, cn=EDUARDO
WEILER SCHMITZ:01259160009
Dados: 2023.03.15 09:21:07
+01'00'

Eduardo Weiler Schmitz
Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

10.688.308/0001-25

Ana Cristina Manjabosco

Av. do Comércio, 1496 - Sala 01
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **ANA CRISTINA MANJABOSCO**, estabelecida na Av. Comércio, nº 1496, Sala 01, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Santo Augusto/RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.688.308/0001-25, por intermédio de sua responsável contábil a Contadora **ELIZETE WEBER**, inscrita no CPF sob nº 385.655.440-87 e no CRC/RS sob nº 056322/O-9, **DECLARA**, para fins de participação em licitações públicas de qualquer esfera governamental, que:

é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. E tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santo Augusto/RS, 10 de Janeiro de 2023.



ELIZETE WEBER
Rua Independência, 523
Bairro Floresta - CEP 96590-000 - SANTO AUGUSTO - RS
Contadora CRC/RS - nº 056322/O-9 - CPF 385.655.440-87

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RS
NOME ANA CRISTINE MANJABOSSO		
DOC. IDENTIDADE RG FUNDOR/UF 9086083905 RJG/II RS		
CPF 023.275.230-36		DATA NASCIMENTO 07/08/1990
FILIAÇÃO LUIZ AUGUSTO MANJABOSSO ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSSO BCC		
PERMISSÃO []	ADC []	CAT. HABILITADO 3
Nº REGISTRO 04597253762	VALIDADE 17/11/2015	Nº HABILITAÇÃO 12/03/2009
OBSERVAÇÕES []		
Assinatura do Portador 		
LOCAL IRES DE MATO, RS		DATA DE EMISSÃO 18/12/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		49349383421 35215682203
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
 OS ESTADOS NACIONAIS
 1794412144

1794412144

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO EPP, localizada na Av. do Comércio, 1496 sala 01 no município de Santo Augusto/RS, inscrita sob CNPJ: 10.688.308/0001-25, forneceu para a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural FDR – estabelecida em sua sede, sito a Rodovia Admar Gonzaga nº 1486 – Itacorubi, Florianópolis / SC. As seguintes máquinas e equipamentos agrícolas:

1) Objeto fornecido:

20 Unidades - **Colhedora de forragem nova**, com dispositivo hidráulico para acionamento da bica de descarga, com o mínimo 4 rolos alimentadores e 10 facas, recursos para regular o corte com no mínimo quatro posições, variando entre 4 mm e 15 mm, com capacidade produção acima de 20 toneladas por hora, sistema de acoplamento ao trator, protetor de correias, cardan em formato que permita sempre o alinhamento dos garfos internos e externos. MARCA: NETZ – BRAVA 300

Valor unitário. R\$ 10.500,00

Valor Total. R\$ 210.000,00

02 Unidades- **Arado Subsolador 07 hastes novo** de ferro fundido, com engate para os três pontos do trator, composto de 07 hastes sendo 04 na frente e 03 atrás desencontrados, com sistema de desarme automático, profundidade de trabalho de até 45cm. MARCA: KOHLER – AS 7 DA

Valor unitário. R\$ 8.900,00

Valor Total. R\$ 17.800,00

09 Unidades - **Arado Subsolador 05 hastes novo** de ferro fundido, com engate para os três pontos do trator, composto de 05 hastes sendo 3 na frente e dois atrás desencontrados, com sistema de desarme automático, profundidade de trabalho de até 45cm. MARCA: KOHLER – AS 5 DA

Valor unitário. R\$ 6.900,00

Valor Total. R\$ 62.100,00

02 Unidades - **Grade Aradora de 16 discos nova**, com controle remoto de 16 discos com largura de trabalho mínima de 2000 mm, com pneus de apoio, com profundidade mínima de 200 mm, com os discos mínimos de 24 polegadas e espaçamento máximo de 270 mm. MARCA: KOHLER – GAC 230 16X24

Valor unitário. R\$ 14.250,00

Valor Total. R\$ 28.500,00

2) Valor total da aquisição: R\$ 318.400,00

3) Data da venda: Outubro de 2011

4) Quantidade: 33 unidades de máquinas e equipamentos agrícolas.

5) Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 28/2011

6) Contrato de Fornecimento: Contrato nº 69/2011

7) Documentos Fiscais de Venda: NFE nº 89 e 90 de 19/12/2011

82.951.336/0001-02

Secretaria de Estado da
Agricultura e da Pesca

Rod. Admar Gonzaga, 1486 - Prédio

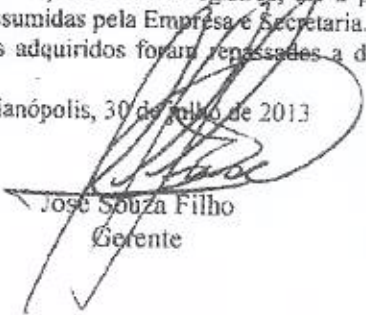
ITACORUBI - CEP 88034-001

FLORIANÓPOLIS - SC

Atestamos, ainda, que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, dentro das características e qualidade exigida, no prazo de entrega acordado, sendo assim não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela Empresa e Secretaria.

As máquinas e equipamentos agrícolas adquiridos foram repassados a diversos municípios do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 30 de julho de 2013


 José Souza Filho
 Gerente



AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL
E PESQUISA AGROPECUÁRIA


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **ANA CRISTINA MANJABOSCO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.688.308/0001-25, situada na Av. Do Comercio, Sl. 01, Nº 1.496, Bairro Getúlio Vargas, Santo Augusto - RS, efetuou a entrega do produto conforme a discriminação abaixo:

Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
<p>Plantadeira Pantográfica de Plantio Direto.</p> <p>a. Chassi de arrasto, com estrutura resistente, projetada para possibilitar a montagem de vários espaçamentos entre linhas;</p> <p>b. Terceiro ponto de regulagem e nivelamento do implemento;</p> <p>c. Engate rápido para barra de arrasto;</p> <p>d. Sistema para regulagens de distribuição de adubo e sementes;</p> <p>e. Sistema de troca rápida dos ajustes de adubo e sementes;</p> <p>f. Distribuidores de fertilizantes com rosca sem-fim;</p> <p>g. Distribuidor de Alta Precisão de adubo e sementes;</p> <p>h. Depósito de fertilizantes em polietileno, com fundo cônico para o escoamento do fertilizante, com sistema articulável que facilita a limpeza e manutenção;</p> <p>i. Escadas laterais para acesso à plataforma traseira para abastecimento;</p> <p>j. Unidade de semente pantográficas, com sistema de braços pantográficos que permite que as unidades acompanhem as irregularidades do solo;</p> <p>k. Controlador de profundidade;</p> <p>l. Compactadores para o fechamento do sulco e compactação na lateral da semente;</p> <p>m. Depósitos de sementes individuais por linha, em polietileno, capacidade de no mínimo 45 litros;</p> <p>n. Marcador de Linhas Hidráulico;</p> <p>o. Disco Duplo Semeador;</p> <p>p. Disco de Corte;</p> <p>q. Unidade de Adubo com Sulcador.</p>	01	93.000,00

Atestamos ainda que a referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Goiânia - GO, 13 de Agosto de 2019.



Alexander Lopes Toledo
Gestor do Contrato
Supervisão de Produção de Sementes e Mudas
EMATER – CNPJ: 13.232.306/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO, localizada na Av. do Comércio, 1496 sala 01 no município de Santo Augusto/RS, inscrita sob CNPJ: 10.688.308/0001-25, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**— Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68 as máquinas e equipamentos agrícolas abaixo citado:

1) Objeto fornecido:

01 Unidade - ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGENS), nova, potência mínima de 55hp, com capacidade de corte de no mínimo 10 toneladas/hora, no mínimo 04 tamanhos distintos de corte, acoplada ao sistema hidráulico de três pontos, com embreagem dupla e transmissão independente.

03 – unidades - ROÇADEIRA, com as seguintes especificações mínimas: altura do corte de 4 a 16cm, largura de corte de 1,6m, sistema de navalhas reversíveis, TDP 540 RPM.

01 Unidade - ARADO SUBSOLADOR, com as seguintes características mínimas: largura de trabalho de no mínimo 1,5m e no mínimo 5 dentes, com cinco hastes de 60cm, largura de trabalho de no mínimo 1,70m, engate de 3 pontos.

2) Valor: R\$ 38.850,00

3) Data da venda: 25/06/2014

4) Licitação / Modalidade: Pregão presencial nº 30/2014

4) Quantidade: 05 unidades

Atestamos, ainda, que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, dentro das características e qualidade exigida, no prazo de entrega acordado, sendo assim não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela Empresa e Município.

São Pedro do Sul, 17 de outubro de 2014

Altamir Ávila Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Altamir Ávila Dias,
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente,
Portaria nº 0142/P 2009.

De: cleiton voinaski

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 08:39

Para: licitapmcds@hotmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico nº 04/2023

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste solicitar desclassificação do Item 7 do Pregão Eletrônico nº 04/2023, ao qual a Empresa Diogo Emanuel Kun e Cia Ltda se consolidou arrematante do referido Item, tendo em vista que apresentamos um produto menor que o solicitado no Termo de Referência, após novo documento de retificação corrigindo a descrição do Item, passando batido essa informação pela nossa equipe. Desde já agradeço, não foi nossa intenção atrapalhar o andamento do certame, e esperando merecer como sempre as melhores atenções de Vossa Senhoria para o que solicito;

--

Atenciosamente,

CLEITON VOINASKI VIEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FONE 042.999918381



DIOGO EMANUEL KUHN - ME
PEÇAS E IMPLEMENTOS



Memorando 23/2023

Coronel Domingos Soares, 20 de março 2023

Foi contatado a empresa AGROPRAIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP, através do telefone (54)32421333, e houve recusa por parte da empresa em tomar o Adjudicatório do item 07, segunda a mesma, não foi conferido a descrição do item 07 no Adendo 01 do Pregão 04/23, assim a empresa não conseguiria nos entregar o objeto pelo valor ofertado no certame.

Fernanda Roberta da Rosa
Pregoeira-Portaria nº 142/2022

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Prezada Pregoeira do Município de Cel Domingos Soares-PR

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: *ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA*

CNPJ: 34.124.663/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004/0012999

ENDEREÇO: *ESTRADA LINHA COBRA, 115, BAIRRO INTERIOR – CEP 99770-000, ARATIBA - RS*

TELEFONE: (54) 99925-8062

ENDEREÇO ELETRÔNICO: leonardo@albanimatte.com

REPRESENTANTE LEGAL/ PROCURADOR: *LEONARDO STREHER MATTÉ*

CARGO: *SÓCIO-ADMINISTRADOR*

IDENTIDADE: 8099463906

CPF: 026.156.770-55

BANCO: *BANSICREDI*

AGÊNCIA: 0217

CONTA: 02517-7

Item	Qt.	Un	Descrição	Marca e Modelo	V. Unit.	V. Total
07	1	Un	Plataforma para trator basculante raspadeira, com largura de aproximadamente 2 metros.	ALBANI MATTÉ / PTAM 2000	8.200,00	8.200,00

Valor total da proposta: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscientos reais)

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta,

bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Garantia: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: A entrega do objeto licitado deverá ocorrer até 45 Dias após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade, podendo ser solicitado parceladamente durante o período de vigência do contrato.

Aratiba, 20 de Março de 2023.

ALBANI
MATTÉ
Máquinas Agrícolas

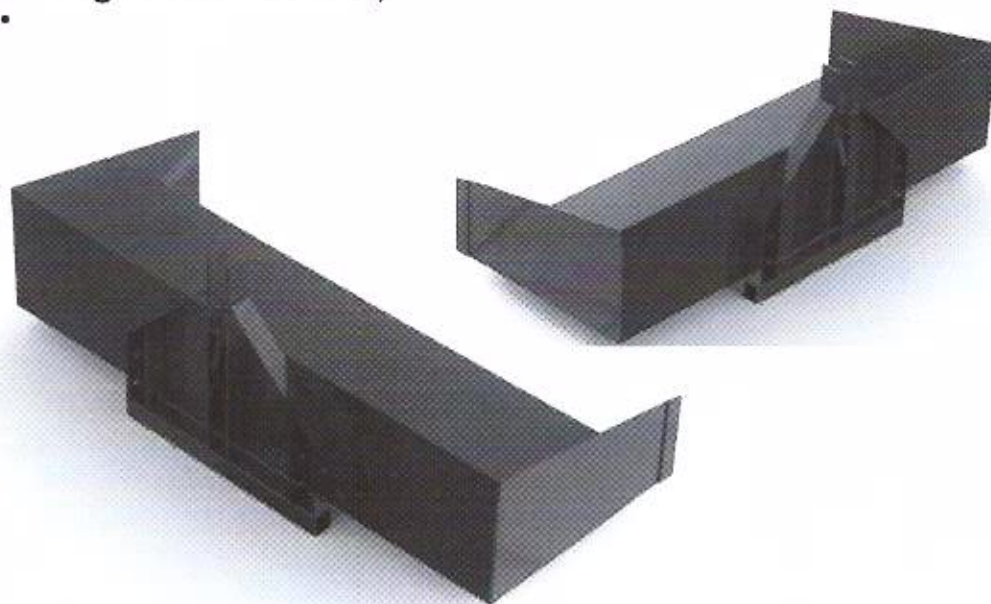
LEONARDO
STREHER MATTE
02615677055:341
24663000130

Assinado de forma digital por
LEONARDO STREHER MATTE
02615677055:3412466300013
0
Dados: 2023.03.20 15:26:02
-03'00'

Leonardo Streher Matté
RG: 8099463906
CPF: 026.156.770-55
Sócio - administrador

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


- Equipamento robusto, construído com estrutura e chapas reforçadas;
- Lâmina de corte de alta resistência;
- Plataforma raspadeira;
- Plataforma de basculamento manual;
- Largura de 2 metros;
-




ALBANI
MATTÉ 
Máquinas Agrícolas

Estrada Linha Cobra - Aratiba/RS
(54) 9 9925-8062 / (54) 9 9648-5002

leonardo@albanimatte.com / silvio@albanimatte.com

 albanimatte

 facebook.com/albanimatte



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

262

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43209687041

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2256927262

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARATIBA

Local

21 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8614000 em 21/12/2022 da Empresa ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 34124663000130 e protocolo 224337408 - 12/12/2022. Autenticação: 1CB42AE21FE1865B16D2F36E38B42758BACC83. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/433.740-8 e o código de segurança NLdE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO 263
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/433.740-8	RSN2256927262	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**
ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 34.124.663/0001-30
NIRE: 43209687041

LEONARDO STREHER MATTE, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Engenheiro Mecânico, nascido em 31/12/1993, nº do CPF: 026.156.770-55, identidade: 8099463906, órgão expedidor: SJS/II-RS, residente e domiciliado no(a): Estrada Linha Cobra, número 00, bairro Interior, município Aratiba - RS, CEP: 99.770-000.

SILVIO LUIZ ALBANI, nacionalidade Brasileiro, Engenheiro Mecânico, Solteiro, data de nascimento 30/08/1991, nº do CPF 025.131.940-71, documento de identidade 3098862612, SSP/RS, com domicílio / residência a Avenida Pedro Pinto de Souza, número 989, Apt 209, bairro / distrito Centro, município Erechim - Rio Grande Do Sul, CEP 99.700-190.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresarial limitada **ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede social da sociedade na ESTRADA LINHA COBRA, número SN, bairro / distrito INTERIOR, município ARATIBA - RS, CEP 99.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.124.663/0001-30, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209687041, de pleno e comum acordo, resolvem alterar seu contrato social e o fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta data, resolvem os sócios alterar o Capital Social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mediante subscrição e integralização na seguinte proporção entre os sócios:

LEONARDO STREHER MATTE o valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional neste ato.

SILVIO LUIZ ALBANI o valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional neste ato.

Cláusula 2ª – Pela Vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

Cláusula 1ª - Fica regido o presente contrato social, pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma “sociedade limitada”, que girará sob a denominação social de “**ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**” e nome fantasia “**ALBANI MATTE MAQUINAS AGRICOLAS**”.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social e foro jurídico na Estrada Linha Cobra, número 00, bairro Interior, município Aratiba - RS, CEP: 99.770-000, podendo, por deliberação de sua administração, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior obedecida as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSERIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICACAO DE FERRAMENTAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.

Parágrafo único: A sociedade poderá expandir o seu objetivo social mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

Clausula 5ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

LEONARDO STREHER MATTE, com 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), correspondente à 50% do capital social total.

SILVIO LUIZ ALBANI, com 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), correspondente à 50% do capital social total.

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA GERENCIA

Clausula 7ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LEONARDO STREHER MATTE** e **SILVIO LUIZ ALBANI**, os quais ficam investidos de todos os poderes necessários à administração e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a concessão de avais, fianças, endossos e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Terceiro. A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto à instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito de todos os sócios, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo Quarto. A abertura de contas bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio serão feitas isoladamente pelo Sócio administrador.

Clausula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Clausula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionalizada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Clausula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Clausula 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Os sócios, de comum acordo, poderão retirar lucros mensais, mediante apuração de balancete mensal para comprovação de lucros.

Clausula 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para a reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Clausula 13ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas oferecidas.

Clausula 14ª - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SOCIOS

Clausula 15ª - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do Sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente apurado levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetam a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.



Parágrafo Segundo: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Em caso de dissolução o patrimônio social será dividido entre os sócios de acordo com suas respectivas quotas.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Clausula 16ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Clausula 17ª – Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

Parágrafo Único – A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Clausula 20ª - Fica eleito o foro de Erechim – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aratiba – RS, 21 de Dezembro de 2022.

LEONARDO STREHER MATTE
 CPF Nº: 026.156.770-55
 SÓCIO ADMINISTRADOR

SILVIO LUIZ ALBANI
 CPF Nº: 025.131.940-71
 SÓCIO ADMINISTRADOR





Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/433.740-8	RSN2256927262	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		




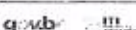


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, de CNPJ 34.124.663/0001-30 e protocolado sob o número 22/433.740-8 em 12/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8614000, em 21/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2022, às 18:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/433.740-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

270

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.124.663/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2019
NOME EMPRESARIAL ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBANI MATTE MAQUINAS AGRICOLAS			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO EST LINHA COBRA		NÚMERO 00	COMPLEMENTO GALPAOSALA 01	
CEP 99.770-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO ARATIBA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@ALBANIMATTE.COM		TELEFONE (54) 9925-8062		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 16:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 34.124.663/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 21:19:00 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **D771.086F.7DEF.F237**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALBANI MATTE IND DE MAQ AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **34.124.663/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23249126**
Autenticação: **33347737**





MUNICIPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 87.613.469/0001-84



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000008507

Contribuinte

ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Logradouro

RUA Linha Cobra

Bairro

INTERIOR

Cidade

ARATIBA

CPF/CNPJ

34.124.663/0001-30

Número

0

Complemento

GALPAO SALA 01

CEP

99770000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 19:47:15 do dia 09/03/2023

Válida até 08/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 70A47344A9A6AD85

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.124.663/0001-30
Razão Social: LEONARDO STREHER MATTE 02615677055
Endereço: ESTR LINHA COBRA 115 CASA / INTERIOR / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302533455429912

Informação obtida em 02/03/2023 20:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.124.663/0001-30

Certidão nº: 40337228/2022

Expedição: 16/11/2022, às 21:23:30

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.124.663/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 34124663000130,
Endereço - ESTRADA LINHA COBRA, N 115, BAIRRO INTERIOR, ARATIBA - RS.

31 de janeiro de 2023, às 18:58:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **da00d6c1b32485cbefdd510c608defe9**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320968704-1	34.124.663/0001-33	04/07/2019	04/07/2019
Endereço Completo:			
ESTRADA LINHA COBRA 00 - BAIRRO INTERIOR CEP 99770-000 - ARATIBA/RS			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSERIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICACAO DE FERRAMENTAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.			
Capital Social:	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
026.156.770-55	LEONARDO STREHER MATTE	xxxxxxx	R\$ 75.000,00
025.131.940-71	SILVIO LUIZ ALBANI	xxxxxxx	R\$ 75.000,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 21/12/2022		Número: 8614000	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
LEONARDO STREHER MATTE 02615677055	4380816999-3	8385436	RS
Tipo Movimentação		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
LEONARDO STREHER MATTE	4380816999-3	43209687041	RS
		TRANSFORMACAO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000214990 e visualize a certidão)



23/059.872-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2023 09:01

LOREN FACCHIN JACOMY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000214990 e visualize a certidão)



23/059.872-2

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A empresa *ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o número *34.124.663/0001-30*, sediada na *ESTRADA LINHA COBRA, 115, INTERIOR DE ARATIBA-RS – CEP 99770-000*, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023 – PROCESSO Nº. 08/2023, DECLARA, sob as penas da Lei que:

a. até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

c. declaramos que o CNAE que representa a atividade de maior receita é **28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;**

d. o(s) dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é(são) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que

sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;

e. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme caso) e que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Aratiba, 24 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO
STREHER
MATTE

02615677055:3
4124663000130

Assinado de forma
digital por LEONARDO
STREHER MATTE
02615677055:3412466
3000130
Dados: 2023.02.24
11:47:00 -03'00'

Leonardo Streher Matté

RG: 8099463906

CPF: 026.156.770-55

Sócio - administrador

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Pelo presente instrumento a empresa *ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o número *34.124.663/0001-30*, sediada na *ESTRADA LINHA COBRA, 115, INTERIOR DE ARATIBA-RS – CEP 99770-000*, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Aratiba, 24 de Fevereiro de 2023.

**LEONARDO
STREHER
MATTE**

**02615677055:3
4124663000130**

Assinado de forma
digital por LEONARDO
STREHER MATTE

02615677055:341246

63000130

Dados: 2023.02.24

11:48:48 -03'00'

Leonardo Streher Matté

RG: 8099463906

CPF: 026.156.770-65

Sócio - administrador



CARTA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Ao MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme o termo de referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	VR.UNIT	VR. TOTAL
08	Pulverizador de barra, capacidade de 400 litros, barra de 08 metros, bomba de vazão 801/min. MARCA: Pulvemaq. MODELO: Pulverizador.	UNID	01	R\$ 27.441,25	R\$ 27.441,25
VALOR TOTAL	R\$ 27.441,25 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais com vinte e cinco centavos).				

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) Dias.

Local de entrega: De acordo com os locais indicados na ordem de compras.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de garantia: 01 (um) ano.

Forma de pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega e o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria.

Instalação: Não incluso.

Treinamento: Não incluso.

Assistência técnica: Nacional.

Declaramos que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 suas alterações posteriores.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis.





“Declaramos expressamente que concordamos com todos os termos e exigências do edital.”

Razão Social: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 44.119.251/0001-65

IE: 261396684

Endereço: R. Laurival Viera, 234 – BLOCO 01 SALA 01 - Barreiros – São José – SC – CEP: 88.117-451.

Dados Bancários: BRADESCO 237 – AG: 1472 – CONTA CORRENTE: 101909-0

Responsável: PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR

CPF: 091.055.869-84

RG: 5948551 – SSP/SC

PROPRIETÁRIO

Email: licitacao@bpmaq.com.br

TELEFONE: (48) 3094-0412

São José, 15 de Março de 2023.

Atenciosamente,

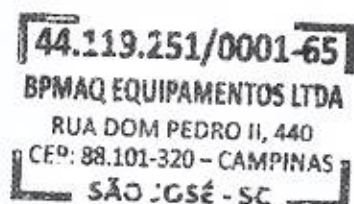
Representante Legal/Responsável pelo Contrato

PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR

CPF: 091.055.869-84

RG: 5948551 – SSP/SC

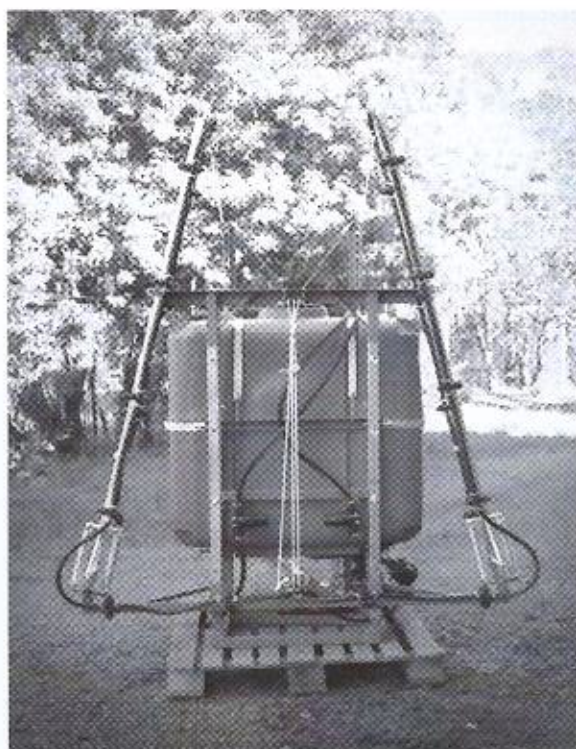
PROPRIETÁRIO





MARCIA VOGT AVELAR
BR 471 – KM 157 – N° 871 – RIO PARDO – RS
FONE-FAX: (51) 3731 4595 – (51) 3731 3620
E-MAIL: pulvemaq@pulvemaq.com.br
SITE: www.pulvemaq.com.br

PULVERIZADOR 450 LTS



Especificações Técnicas

TANQUE: Polietileno com capacidade para 450 lts.
FILTRAGEM: 01 filtro de tanque / 02 Filtros de linha.
BOMBA: S80 080 lts minuto
BARRA 08 mts

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 44.119.251/0001-65



PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 091.055.869-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05445218905, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 2100, COSTEIRA DO PIRAJUBAE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88047002, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206838764, com sede Rua Dom Pedro II, 440, Campinas São José, SC, CEP 88101320, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.119.251/0001-65, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LAURIVAL VIEIRA, 234, BLOCO 01 SALA 01, BARREIROS, SAO JOSE, SC, CEP 88.117-451.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOSÉ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 091.055.869-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05445218905, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 2100, COSTEIRA DO PIRAJUBAE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88047002, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206838764, com sede Rua Laurival Vieira, 234, Bloco 01, Sala 01, Barreiros, São José, SC, CEP 88.117-451, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.119.251/0001-65, delibera e ajusta a Presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede de seu estabelecimento na **Rua Laurival Vieira, 234, Bloco 01, Sala 01, Barreiros, São José, SC, CEP 88.117-451.**

Req: 81200001865270

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2022 Data dos Efeitos 21/10/2022

Arquivamento 20222832444 Protocolo 222832444 de 21/10/2022 NIRE 42206838764

Nome da empresa BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252192933512941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



286
http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/validar.html-RR-MG57451XEDepC1AMPq&chave2=0g9scwspq1_-ckgf3Cvml1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09105586984-PÁULO DE TARSO SANTOS JUNIOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a exploração das atividades de INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO PELA INTERNET, TELEVENDAS E CORREIO DE: POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81200001865270

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2022 Data dos Efeitos 21/10/2022

Arquivamento 20222832444 Protocolo 222832444 de 21/10/2022 NIRE 42206838764

Nome da empresa BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252192933512941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

24/10/2022

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, nas formas e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%
Total	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ LABORE

O sócio Administrador terá o direito a uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, incluindo todos os bens e direitos tangíveis e intangíveis da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 44.119.251/0001-65

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São José/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SÃO JOSÉ/SC, 21 de outubro de 2022.

PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR

Req: 81200001865270

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2022 Data dos Efeitos 21/10/2022

Arquivamento 20222832444 Protocolo 222832444 de 21/10/2022 NIRE 42206838764

Nome da empresa BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252192933512941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

24/10/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	222832444 - 21/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206838764
CNPJ 44.119.251/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022
SOB N: 20222832444

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222832444

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09105586984 - PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR - Assinado em 21/10/2022 às 13:12:49




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.119.251/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BPMAQ EQUIPAMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *) 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 45.11-1-05 - Comércio por atacado de rebocos e semi-reboques novos e usados (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *) 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAURIVAL VIEIRA	NÚMERO 234	COMPLEMENTO BLOCO 01 SALA 01
--	----------------------	--

88.117-451	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@BPMAQ.COM.BR	TELEFONE (48) 3094-0412
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.119.251/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LAURIVAL VIEIRA	NÚMERO 234	COMPLEMENTO BLOCO 01 SALA 01
---------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 88.117-451	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@BPMAQ.COM.BR	TELEFONE (48) 3094-0412
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 13:48:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.119.251/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:31 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **9AD9.0782.6CDF.A639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.119.251/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140034647470**
Data de emissão: **08/02/2023 13:41:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **09/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/02/2023 13:41:42



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24567/2023

Contribuinte

Nome/Razão: **5751683 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: 44.119.251/0001-65

Endereço: Rua LAURIVAL VIEIRA, 234

Complemento: BLOCO 1 - SALA 01

Bairro: BARREIROS

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/02/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 27 de fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.119.251/0001-65

Certidão n°: 35096947/2022

Expedição: 17/10/2022, às 16:53:06

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.119.251/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.119.251/0001-65
Razão Social: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R DOM PEDRO II 440 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88101-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022204130544600681

Informação obtida em 27/02/2023 10:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 408210

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 44.119.251/0001-65. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal_opcao Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal_opcao_certidoes/);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013106447

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1977793

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Razão do CNPJ: 44.119.251

Certidão emitida às 13:44 de 08/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206838764	44.119.251/0001-65	04/11/2021	04/11/2021
Endereço: RUA LAURIVAL VIEIRA, 234 BLOCO 01 SALA 01, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88117451			
OBJETO SOCIAL			
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO PELA INTERNET, TELEVENDAS E CORREIO DE: POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR 091.055.869-84	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PAULO DE TARSO SANTOS JUNIOR 091.055.869-84	0.00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

pagina: 1/2

231236344

